

## Nesta Edição:

- Câmara aprova MPV 630/2013, em seu texto original;
- Câmara aprova MPV 633/2013 que prevê subvenção econômica ao BNDES visando o financiamento de inovação tecnológica;
- Câmara aprova MPV 634/2013 que concede benefícios a importadores de álcool e reajusta a base de cálculo do IR;
- Câmara aprova MPV 638/2014 contemplando o REFIS;
- CDEIC aprova parecer contrário ao projeto que regulamenta o sistema de trabalho por produtividade;
- CDEIC rejeita projeto que prevê separação dos serviços públicos de telefonia;
- CDC debate projeto de fortalecimento dos Procons;

## Câmara aprova MPV 630/2013, em seu texto original;

O Plenário da Câmara aprovou, hoje, o texto original da Medida Provisória que amplia o Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo.

Conforme noticiado ontem, a MPV voltou à Câmara dos Deputados porque o Senado rejeitou o Projeto de Lei de Conversão anteriormente aprovado na Câmara, que estendia o RDC para todas licitações e contratos da Administração Pública da União, Estados, e Municípios.

Uma vez que a Medida Provisória foi aprovada, sem alterações, o texto será promulgada pelo Presidente do Senado Federal.

## Câmara aprova MPV 633/2013 que prevê subvenção econômica ao BNDES visando o financiamento de inovação tecnológica

O Plenário da Câmara aprovou, nesta noite, o Projeto de Lei de Conversão à MPV 633/2013, contemplando a ampliação do limite de financiamentos passível de subvenção econômica para operações contratadas pelo BNDES, destinadas à aquisição e produção de bens de capital voltadas, exclusivamente, à inovação tecnológica. O texto determina, ainda, crédito de R\$ 30 bilhões ao BNDES, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Ficou determinado que a subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros beneficiará, exclusivamente, pessoas físicas e jurídicas visando à aquisição, produção, arrendamento de bens de capital e execução de projetos realizados em território nacional, assim como o apoio à exportação de bens e serviços brasileiros. A iniciativa estende por mais um ano o prazo para concessão de financiamentos, que irá até 31 de dezembro de 2014.

## painel

### ▪ Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara aprova realização de audiência pública sobre regulamentação da nanotecnologia

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTI) da Câmara dos Deputados aprova requerimento do Dep. Ricardo Tripoli para a realização de Audiência Pública com vistas a discutir a regulamentação da nanotecnologia, a pesquisa, o mercado e efeitos sobre o meio ambiente.

Dentre os convidados, encontram-se representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI); do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT); Prof. Dr. Wilson Engelmann, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos; Prof. Ms. Ailton Guilherme Berger Filho, da Universidade de Caxias do Sul; Cauê Ribeiro de Oliveira, da Embrapa; Oswaldo Luiz Alves, da Universidade Estadual de Campinas; Oswaldo Novais de Oliveira Júnior, da Universidade de São Paulo; e Dep. Sarney Filho.

A despeito do acirrado debate, o PLV manteve a autorização de que o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS assumira direitos e obrigações do extinto Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, bem como ofereça cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do extinto SH/SFH, determinando a intervenção da Caixa Econômica Federal nas ações judiciais que representassem risco ou impacto jurídico ou econômico ao Fundo ou suas subcontas.

Finalmente, o texto aprovado manteve a autorização para pagamento de subvenção, de R\$ 0,25 por litro de etanol produzido e comercializado, aos produtores de etanol da Região Nordeste, referente à safra de 2012/2013.

Com vigência até dois de junho, o texto segue agora para exame do Senado Federal.

## **Câmara aprova MPV 634/2013 que concede benefícios a importadores de álcool e reajusta a base de cálculo do IR**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta noite, o PLV à Medida Provisória 634/2013, que isenta importadores de álcool do PIS/Pasep-importação e da Cofins-importação até 2016. O texto contempla, ainda, a atualização de 4,5% na tabela da base de cálculo do Imposto de Renda (IR).

Ao longo da votação, foram aprovados dois destaques, os quais suprimiram a prorrogação, por mais dez anos, das isenções tributárias das Áreas de Livre Comércio de Tabatinga-AM, de Boa Vista-RR e de Bonfim-RR. Foi retirada, também, a possibilidade de as operadoras de planos de saúde excluírem da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins os valores devidos a outras operadoras.

Vale notar que foi rejeitada a emenda do deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR) que tratava da prorrogação do REINTEGRA até dezembro de 2017.

Com vigência até dois de junho, o texto segue agora para exame do Plenário do Senado Federal.

## **Câmara aprova MPV 638/2014, contemplando o REFIS**

O Plenário da Câmara aprovou o relatório do deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), em formato de Projeto de Lei de Conversão, à Medida Provisória 638/2014, contemplando a ampliação do parcelamento de débitos tributários (Refis da Crise) para dívidas vencidas até 30 de junho de 2013; a reabertura de prazo para adesão das entidades filantrópicas da área de saúde em programa de moratória e perdão de dívidas com o Fisco federal.

Originalmente, a Medida Provisória alterava o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, para que fossem incluídas no rol de atividades que geram crédito presumido de IPI às empresas habilitadas as importações de softwares e de equipamentos sem similares nacionais, bem como de peças de reposição.

Não houve destaques ao texto. A Medida Provisória, cuja vigência acaba em 2 de junho, segue para a apreciação do Senado Federal.

## **CDEIC aprova parecer contrário ao projeto que regulamenta o sistema de trabalho por produtividade**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara aprovou o parecer contrário do relator, deputado Renato Molling (PP/RS) ao PL 6.209, de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de trabalho por produtividade.

O projeto estabelece as regras que deverão ser observadas para mensuração da produtividade do empregado, considerando as condições de trabalho e o tempo despendido para cumprimento, bem como as possíveis repercussões à saúde do trabalhador. Define como assédio moral a cobrança de metas que extrapolam a razoabilidade e geram excessiva pressão sobre o trabalhador, comprometendo a saúde física e mental.

A proposição consta da Agenda Legislativa 2014 da CNI, com posicionamento divergente, por considerar que a proposta interfere na gestão do negócio e no princípio da livre iniciativa quando estabelece regras que dizem respeito à própria estratégia interna das empresas, ao definir critérios para a avaliação de desempenho e a proibição da cobrança de cumprimento de metas. Temas como esse devem ser objeto de negociação coletiva, onde as partes podem negociar dentro de suas balizas, conforme a realidade de cada segmento empresarial.

O projeto é conclusivo nas comissões, seguindo agora para as Comissões de Trabalho e de Constituição e Justiça.

## **CDEIC rejeita projeto que prevê separação dos serviços públicos de telefonia**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio rejeitou hoje, por unanimidade, o PL 5.895/2013 que pretende alterar a Lei Geral dos Serviços de Telecomunicações para promover a separação dos serviços de telecomunicações em duas modalidades: serviços prestados ao usuário final, relativos à oferta de acesso e sua administração; e serviços de operação de infraestrutura e sua oferta aos demais prestadores de serviços, sem o direito de tratar diretamente com o usuário final.

A CNI apoiou o parecer do relator, Marco Tebalbi (PSDB/SC), pela rejeição da proposta, por entender que a imposição de novas regras a contratos já firmados, inclusive chegando ao extremo de obrigar que concessionárias providenciem sua cisão empresarial, se mostra desarrazoada. Ademais, a obrigatoriedade da cisão ainda na vigência da concessão é por si mesma uma ordem que fere a livre iniciativa e a segurança jurídica.

A proposta segue para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

## **CDEIC rejeita projeto de rotulagem de orientação de descarte de embalagens e produtos**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou parecer do deputado Marco Tebaldi (PSDB/SC), pela rejeição do PL 3409/2012, que obriga a presença de informação, impressa nas embalagens e rótulos de artigos de consumo industrializados comercializados no Brasil, da forma de descarte ou retorno da embalagem e do produto após o consumo.

A Agenda Legislativa da Indústria 2014, aponta divergência da CNI ao projeto, por defender que os acordos setoriais, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, são os fóruns legítimos para o debate e estabelecimento de medidas voltadas para a gestão compartilhada dos produtos e embalagens após seu consumo.

As disposições previstas na proposição oneram os fabricantes nacionais, ampliam o volume de informações obrigatórias em detrimento da comunicação visual dos produtos e geram um descompasso com as tendências dos mercados nacional e internacional de adoção de símbolos ao invés do uso de caracteres.

O projeto será apreciado, ainda, pelas comissões de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável, CMADS e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.

## **CDC debate projeto de fortalecimento dos Procons**

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados realizou hoje audiência pública para debater o PL 5.196/2013, de autoria do Poder Executivo e que dá aos Procons poder de adotar medidas corretivas e a imposição de multa no caso de descumprimento. O Subprocurador-Geral da República, Antônio Carlos Fonseca, afirmou que os poderes que o projeto dá aos Procons são compatíveis com o de outras agências que lidam com setores regulados pela economia e que o projeto visa corrigir um desequilíbrio de forças na relação fornecedor/consumidor.

A presidente da Associação Brasileira de Procons, Gisela Simona de Souza, afirmou que quando se fala em diferenças entre Procons é necessário ter em mente que se trata de órgãos estaduais, portanto estão sujeitos às diversas legislações específicas de cada estado, seguindo as linhas gerais determinadas em legislação federal. Mesmo assim, de acordo com Gisela Souza, não há ações isoladas de Procons graças ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor que faz com que os órgãos atuem em rede.

O presidente da Febraban, Murilo Portugal, defendeu alteração no texto do substitutivo para estabelecer uma gradação das multas. Disse que é necessário padronizar as normas processuais dos Procons para garantir segurança jurídica tanto para consumidores quanto para fornecedores. Apesar das mudanças que sugeriu, Murilo Portugal afirmou ser favorável ao substitutivo apresentado pelo relator, deputado José Carlos Araújo.

Ricardo Barros (Abecs) e Eduardo Levy Cardoso (Sinditelebrasil) apresentaram números dos seus respectivos setores demonstrando o elevado número de reclamações dos consumidores nessas áreas como fruto do elevado número de usuários desses serviços, logo, concluindo que é necessário olhar a questão por uma ótica relativa. Ambos afirmaram, ainda, que também são favoráveis ao substitutivo do relator.

O representante da Câmara e-net também manifestou o apoio ao substitutivo do relator, mas ressaltou que falar em fortalecimento dos Procons não pode ser apenas dar-lhes poderes, mas também pensar em como garantir a estrutura para que eles possam atuar e se espalhar para atender cada dia mais consumidores.

Juliana Pereira da Silva, Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, afirmou que o novo poder que o projeto visa dar aos Procons é compatível com os poderes que os Procons já têm hoje. No entanto, os Procons não conseguem resolver todas as questões através de multas, em sua opinião. De acordo com Juliana, o consumidor não está interessado na multa, e sim em ter seu problema resolvido. Para a representante do Ministério da Justiça o importante é valorizar a conciliação no âmbito dos Procons, para que os conflitos sejam resolvidos sem recorrer à Justiça, que hoje tem que decidir sobre troca de geladeira.

O PL 5196/2013 deverá ser votado na Comissão no dia 4 de junho. Depois, o projeto segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.